

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO MCTIC/CTI Nº 331/2019

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPRA Nº 331/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI O CENTRO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER -
CTI E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA
LTDA**

A União, representada pelo Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, com sede na Rodovia Dom Pedro I, km 143,6, TIC, na cidade de Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.822.500/0001-60, neste ato representado por seu diretor, JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, inscrito no CPF nº 738.838.017-49, portador da Carteira de Identidade nº 62.217.306-6, doravante denominado CONTRATANTE, e a DATEN TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, sediada na Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca, em Ilhéus – BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 17.456.932-7, expedida pelo SSP-BA, e CPF nº 240.115.505-82, tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.001086/2019-36, e na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. É objeto deste Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 07/04/2020 a 21/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 0178980000

Programa de Trabalho: 19 122 2106 2000 0001

Elemento de Despesa: 339037.02

PI: 2000000M-01





Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinado pelas pessoas mencionadas no preâmbulo, estará apto a regular o presente relacionamento, na melhor forma do direito.

Campinas, 03 de abril de 2020.

Jorge Vicente Lopes da Silva
Diretor - CTI

José Pacheco de Oliveira Júnior
Representante Legal